



OPORTUNIDADE Nº 133/2021 PARA PRESTADOR (A) DE SERVIÇOS EM ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Projeto: SUS na Floresta

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Coordenadoria: Políticas Públicas e Cooperação Internacional (PPCI)

Tipo de contrato: Consultoria Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, a ser negociado

Período de inscrição: 20 julho até 03 de agosto de 2021

1. Contexto

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sem vínculos político-partidários, de utilidade pública e beneficente de assistência social que atua na Amazônia. Reúne credenciais como instituição que promove o desenvolvimento regional por meio de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Criada em 8 de fevereiro de 2008, por meio de uma parceria entre o Banco Bradesco e o Governo do Estado do Amazonas, a FAS passou a contar com o apoio de diversos parceiros, entre elas a Coca-Cola Brasil, o Fundo Amazônia, a Samsung, a Petrobras (a partir de 2018), e as Lojas Americanas. É um amplo ecossistema formado por vários parceiros e apoios estratégicos.

O projeto “SUS na Floresta”, implementado pela FAS, tem como objetivo geral apoiar ações de saúde para o combate da pandemia Covid-19 e apoiar a construção de capacidades locais pós-calamidade em 25 municípios do estado do Amazonas.

O componente “políticas públicas em saúde” é parte integrante do projeto, visando aproximar e articular com o poder público nas esferas municipais e estaduais o levantamento de interesse para implantação de uma agenda de melhorias do serviço de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS) a partir de proposições sugeridas pelo SUS na Floresta (FASE 1) - para efetivar o atendimento de qualidade de populações tradicionais na Amazônia, que residem em áreas remotas, especialmente aldeias indígenas e comunidades ribeirinhas.

2. Objetivos da prestação de serviço

Esta prestação de serviço tem como principal objetivo articular, apoiar e engajar diferentes públicos e atores em ações e atividades que visem a melhoria de serviços em saúde indígena e ribeirinha, a partir das recomendações geradas na primeira fase do projeto.

Os objetivos específicos da prestação de serviço são:

- Aproximar e articular a elaboração de planos de implementação de melhoria no âmbito da atenção básica em saúde com municípios e secretarias municipais de saúde;
- Assessorar a implementação, somando esforços técnicos com o município para qualificação das ofertas de serviços de saúde para indígenas e ribeirinhos;
- Promover o engajamento com atores estratégicos para viabilizar a implementação do plano de melhorias dos serviços de saúde para indígenas e ribeirinhos.



3. Atribuições do(a) prestador(a) de serviço

- Articulação com gestores municipais (prefeitos) e gestores de saúde (secretários de saúde) e demais atores para apresentação das recomendações e propostas de melhoria apontadas pelos estudos realizados pelo SUS na Floresta;
- Operacionar pactuação institucional com os municípios interessados em participar da iniciativa;
- Elaboração de instrumentos (planos de implementação) com co-participação de atores envolvidos;
- Acompanhamento sistemático do plano de implantação (reuniões sistemáticas de acompanhamento);
- Facilitar processos, reuniões, oficinas, debates, eventos e agendas institucionais relacionadas ao projeto (presenciais ou virtuais);
- Liderar junto à equipe de comunicação os produtos da prestação de serviços;
- Organizar e realizar um seminário avaliativo do projeto.

4. Requisitos a serem avaliados

a. Perfil do/a profissional:

Profissional graduado (a) em Secretariado Executivo preferencialmente, ou graduado (a) nas áreas de humanas, sociais ou aplicadas. Serão considerados currículos de outras áreas de formação, desde que atendam plenamente às competências e qualificações requeridas e que demonstrarem experiência ou referência nas mesmas.

b. Competências e qualificações:

- Experiência, de pelo menos cinco anos, em secretariado executivo e/ou gestão de equipe e atividades administrativas;
- Conhecimento avançado nas ferramentas MS Office e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, entre outros);
- Experiência na estruturação de documentos;
- Postura proativa, interesse em desafios e na solução de problemas complexos;
- Desenvoltura para trabalhar em equipe multidisciplinar e com diferentes atores;
- Senso de organização;
- Capacidade de trabalho sob pressão e de administrar estresse;
- Capacidade de retórica e comunicação;
- Agir com cortesia, paciência, sensibilidade, bom senso e discrição;
- Experiência com projetos implementados na Amazônia;
- Experiência na área de saúde pública (principalmente voltados para questões indígenas e de populações tradicionais) é um diferencial.

5. Local de trabalho e condição de contratação

- Local de trabalho: Manaus-Amazonas (preferencialmente em caráter de home office, mas também reuniões na sede da FAS, dependendo do momento epidemiológico e com as medidas cabíveis de proteção)
- Regime de trabalho: Pessoa Física ou Pessoa Jurídica

6. Período e vigência do contrato

- 8 meses a partir da data de assinatura do contrato.



- Previsão para início: Agosto de 2021.

7. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho são de propriedade do(a) prestador(a) de serviços.

8. Condições gerais

O(A) consultor(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) consultor(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

9. Procedimentos de inscrição

- Para candidatura à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de oportunidade \[link\]](#)
- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo
 - Carta de motivação
- O retorno será dado a todos os(as) candidatos(as) cujas propostas foram aprovadas para a 2ª fase do processo seletivo.

Manaus, 20 de julho de 2021